



DECRETO Nº 30.990, DE 02 DE ABRIL DE 2025 .

Altera redação do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

Parágrafo Único - As funções desempenhadas pelos membros da referida Comissão: Estevão Ferrari Bravin; Leonardo Barros Souza; Matheus Zanoni Ribeiro dos Santos e Jéssica Marsal Rocha, não serão remunerados pelos serviços prestados”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05
496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Prefeito Municipal

